



ARGUCIA
CAPITAL MANAGEMENT

RELATÓRIO STEWARDSHIP

- 2021 -

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
SOBRE A ARGUCIA.....	3
STEWARSHIP POR CLASSE DE ATIVOS.....	5
POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS.....	6
ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES.....	7
MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS.....	8
ESTUDOS DE CASO.....	8
ANEXO: PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2019.....	11

INTRODUÇÃO

Para fins do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais, *Stewardship* é o cuidado na gestão e o monitoramento dos valores mobiliários detidos por beneficiários finais, os clientes. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e esse se consolida com adoção de práticas de *stewardship*.

O presente relatório tem por objetivo atender ao estabelecido pelo Código, que possui um conjunto de 7 princípios e orientações sobre a melhor forma de atender ao dever fiduciário dos investidores institucionais, para com seus beneficiários finais, conforme segue:

- (i) Implementar e divulgar programa de *Stewardship*;
- (ii) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- (iii) Considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e governamentais) nos seus processos de investimentos e atividades de *Stewardship*;
- (iv) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- (v) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- (vi) Definir critérios de engajamento coletivo; e
- (vii) Dar transparências às suas atividades de *Stewardship*.

SOBRE A ARGUCIA

A Argucia Capital Management é responsável pela Gestão de fundos de investimentos. Nossa missão é ser uma boutique de investimentos focada em agregar valor para a carteira de investimentos dos clientes, de forma consistente, através de investimentos de longo prazo no mercado acionário brasileiro, buscando a excelência no serviço ao cliente. Estabelecida em 2005 no Rio de Janeiro, foi fundada por executivos que trabalhavam juntos desde 1998 na Mellon Brascan Asset Management (hoje BNY Mellon Arx). Contamos com uma equipe de gestão altamente especializada e experiente, responsável pela pesquisa independente e gestão dos investimentos.

Possuímos como filosofia a preservação de capital e renda. Os investimentos são orientados pelo valor da empresa, seu fluxo de caixa futuro, suas práticas de governança corporativa e sua política de distribuição de resultados, guiados por uma sólida, disciplinada, mas flexível análise da capacidade de retorno. No que se refere à preservação do capital, enfatiza-se, cada vez mais, a responsabilidade social, uma vez que os investimentos em empresas que não são socialmente responsáveis estão sujeitos, de forma imprevisível, à

interferência governamental e a decisões judiciais adversas. Procuramos defender nossos direitos como acionistas, e desta maneira promover o desenvolvimento de um mercado de capitais mais eficiente e justo entre os investidores no Brasil.

Os valores da empresa são basicamente o foco, a disciplina, a eficiência, a ética e integridade, a satisfação do cliente, o profissionalismo, a excelência no trabalho e a consciência com custo. Colocamos os interesses dos nossos fundos / clientes em primeiro lugar, acima dos interesses da empresa e de seus funcionários.



O processo de investimento da Argucia possui quatro itens a serem observados:

- (i) Temas – Geração de ideias de investimento pela identificação de movimentos micro e macroeconômicos que influenciarão o mercado.
- (ii) Disciplina – Construção de carteiras com foco nos objetivos de investimento de cada veículo de investimento.
- (iii) Valuation – Não utilizamos nenhuma filosofia dogmática para encontrar o valor intrínseco do investimento. Utilizamos uma variedade de técnicas como múltiplos, fluxo de caixa descontado, opções reais, dentro as quais escolhemos a mais apropriada para cada tipo de investimento.
- (iv) Risco – Gestão quantitativa e qualitativa da análise de risco, de forma a atingir a relação ideal de risco e retorno de cada produto de investimento.

STEWARDSHIP POR CLASSES DE ATIVOS

Ações:

Os Fundos de Investimento em Ações que possuímos sob gestão possuem como público alvo investidores que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores e desejam auferir rentabilidade superior à taxa de juros no longo prazo. Buscamos investir, prioritariamente, em empresas com fundamentos sólidos, resultados pouco correlacionados às condições macroeconômicas de curto prazo e avaliação (*valuation*) atrativa, bem como que distribuam seus resultados por meio de dividendos. Procuramos manter um diálogo regular e contínuo com os responsáveis pelo relacionamento com investidores e conselhos das empresas em que investimos. As carteiras são construídas, ainda, de forma diversificada, com vistas a minimizar os riscos de liquidez e setorial.

Multimercados:

Os Fundos de Investimento Multimercados que gerimos buscam obter retornos superiores à taxa de juros real no longo prazo, e são construídos em torno de uma filosofia, ainda mais exigente, de diversificação de títulos e valores mobiliários e utilização da expertise da equipe na gestão dos riscos de mercado de ativos tradicionais e alternativos.

Imobiliário:

O Fundo de Investimento Imobiliário possui como política base realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando auferir, prioritariamente, receitas por meio de locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície dos imóveis integrantes do seu patrimônio imobiliário, podendo, inclusive, ceder a terceiros tais direitos, não sendo objetivo direto e primordial obter ganho de capital com a compra e venda de imóveis ou direitos a eles relativos. Sendo que, se os impactos ambientais e sociais, diretos e indiretos, forem bem administrados, os riscos do portfólio do nosso Fundo seriam reduzidos, com maiores taxas de ocupação e crescimento do aluguel. Nossa abordagem não é apenas economizar carbono e energia, é sobre gerenciar nossos riscos e aumentar a eficiência operacional para o benefício em longo prazo dos ocupantes do edifício e, em última instância, dos nossos investidores.

POLÍTICA DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIAS

O exercício da Política de Voto ficará a critério exclusivo da Argucia Capital, se:

- (i) a assembleia ocorrer em qualquer cidade que não seja capital de Estado e não seja possível voto à distância;
- (ii) o custo relacionado com o exercício do voto não for compatível com a participação do ativo financeiro no Fundo de Investimento;
- (iii) a participação total dos Fundos de Investimento na fração votante na matéria for inferior a 5% (cinco por cento) e nenhum Fundo de Investimento possuir mais que 10% (dez por cento) de seu patrimônio no ativo em questão; e
- (iv) houver situação de conflito de interesse, observado o disposto no item 4 abaixo, ou se as informações disponibilizadas pelo emissor do ativo não forem suficientes, mesmo após solicitação de informações adicionais e esclarecimentos, para a tomada de decisão.

Constituem “Matérias Relevantes Obrigatórias”, em que o exercício da Política de Voto é obrigatório:

- (i) eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
- (ii) aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- (iii) aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Argucia Capital, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo de Investimento; e
- (iv) demais matérias que impliquem tratamento diferenciado;

Processo Decisório de Voto:

Os procedimentos abaixo serão realizados no processo de decisão e formalização de votos:

- (i) ao tomar conhecimento da convocação da assembleia e da respectiva Ordem do Dia, a equipe de investimentos da Argucia Capital irá se reunir e propor o voto que entender melhor refletir a presente Política de Voto e os interesses dos cotistas dos Fundos de Investimento por ela representados, baseando-se em princípios éticos e profissionais, e analisando eventuais conflitos de interesse;

- (ii) O voto será decidido pela equipe de investimentos, por maioria simples; e
- (iii) O representante da Argucia Capital comparecerá à assembleia e exercerá o direito de voto do respectivo Fundo de Investimento nos termos definidos pela equipe de investimentos.

Caberá a Argucia Capital comunicar aos cotistas de cada Fundo de Investimento as informações referentes aos votos proferidos em conformidade com esta Política de Voto. Esta comunicação poderá ser feita por carta, juntamente com a carta mensal ou separada, e-mail ou comunicado no próprio site.

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Na análise da matéria da ordem do dia da assembleia geral na qual a Argucia Capital deverá manifestar os votos em nome dos Fundos de Investimento sob gestão, previamente serão verificados eventuais conflitos de interesse entre os Fundos de Investimento e a Argucia Capital, seus sócios e/ou funcionários.

Serão consideradas como potenciais conflitos de interesse as situações nas quais interesses da Argucia Capital, sócios ou funcionários da Argucia Capital possam interferir na capacidade da Argucia Capital de tomar decisões de voto no melhor interesse do Fundo de Investimento. Estas hipóteses não excluem quaisquer outras situações que, no entendimento da Argucia Capital, configurem uma situação de conflito de interesse.

Se a Argucia Capital concluir pela existência de tal potencial conflito, buscará uma solução imediata para que este conflito seja eliminado. Em todos os casos, independentemente de existir ou não conflito de interesse, a Argucia Capital Management deverá sempre exercer o direito de voto no melhor interesse dos Fundos de Investimentos por ela representados.

Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Argucia não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Argucia prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.

Por fim, todos os sócios, empregados e colaboradores da Argucia devem seguir e cumprir nossa Política de Exercício de Direito de Voto, que abrange para a administração de conflitos e interesse. Tal política se encontra disponível em nosso site: www.argucia.com.br.

MONITORAMENTO DAS EMPRESAS INVESTIDAS

Na gestão dos ativos, faz parte do processo de investimento a criação de um bom relacionamento para com as empresas através de seu departamento de relações com investidores e/ou com seus principais executivos. Além disso, participamos de apresentações, *conference calls* e mantemos conversas regulares com o departamento de relação com investidores das empresas que investimos.

O processo de monitoramento é contínuo e busca verificar a aderência do investimento e das empresas investidas no que tange a temas, tais como: (i) política e filosofia de investimento; (ii) tese de investimento; (iii) preservação de capital e renda; (iv) governança corporativa; (v) finanças; (vi) responsabilidade social; e (vii) outros.

Acreditamos que o ativismo é uma maneira de destravar valor para os cotistas e acionistas e, por isto, é parte integrante da estratégia de investimentos da Argucia Capital Management defender os direitos de seus investidores e cotistas. Representantes indicados pela Argucia e seus sócios já foram conselheiros de São Carlos, Contax, Ipiranga, Valid, Eletrobras, Forjas Taurus, Eletropaulo Oi, Tegma, entre outros. Atualmente atuamos nos conselhos da Elektro e Neoenergia.

ESTUDOS DE CASOS

SMILES

Em 15 de outubro de 2018 a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. anunciou uma reorganização societária com o objetivo de (i) unificar suas classes de ações, (ii) listar a companhia no Novo Mercado, (iii) incorporar a Smiles, seu programa de fidelidade, e (iv) informar que não renovaria o Contrato Operacional firmado com a Smiles para além de seu prazo de vigência atual em 2032.

Devido a incorporação da companhia envolver a sociedade controladora e uma controlada, o controlador decidiu seguir o Parecer de Orientação da CVM nº 35 e solicitou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Smiles para incluir a previsão para a constituição de um comitê especial independente para negociar os termos da reorganização.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2018, que aprovou a criação do comitê de reorganização societária, engajamos, conjuntamente com outros acionistas representantes de 9,96% da companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia em que, Ricardo Magalhães Gomes, sócio da Argucia Capital Management, foi o membro eleito em separado pelos acionistas minoritários.

Em 15 de março de 2019, em 22 de abril de 2020 reelegemos Ricardo Magalhães Gomes, sócio da Argucia Capital Management, foi o membro eleito em separado pelos acionistas minoritários. Na AGE de 24 de março de 2021, foi aprovada a incorporação da Smiles pela Gol. A Atuação do Conselheiro Fiscal e dos Conselheiros de Administração eleitos pelos minoritários ajudaram a melhorar a relação de troca proposta inicialmente pela AGO em R\$ 3.78 por ação, quase 20% acima da proposta inicial.

Em 30 de abril de 2021 elegemos o Sr. Raphael Martins como Conselheiro Fiscal.

VALE

A Vale é uma das companhias mais importantes do Brasil. Ela esteve no centro das duas maiores tragédias ambientais da nossa história, e encontra-se em importante processo de mudança. Neste sentido, após analisar as propostas da administração, nós lideramos e participamos com outros acionistas de um processo de propor candidatos alternativos para a composição do conselho de administração dado a lista de candidatos propostos para compor o Conselho de Administração não seria capaz de implementar a mudança cultural na intensidade e ritmo necessários. Repetimos abaixo trechos e os pontos principais que externamos numa carta aberta publicada em 12 de março de 2022.

A lista proposta pela administração possuía gaps de suma importância para o desafio da Companhia nos próximos anos. Dentre eles destacamos:

1. A consideração como “independentes” de conselheiros que eram até recentemente vinculados ao acordo de acionistas. Ainda que o regulamento do Novo Mercado refira-se apenas a ex-executivos ou ex-empregados de acionista controlador, entendemos que tal interpretação restritiva e formalística não se coaduna com a melhor prática e, portanto, não consideramos tais profissionais como independentes na Vale.
2. Um dos nomes, inclusive é ex-diretor da Companhia que se desligou há menos de cinco anos, o que também colide com o conceito material de independência.
3. A lista de candidatos traz pouca renovação para uma companhia com o histórico de problemas da Vale e de performance inferior aos congêneres de mercado.
4. A necessidade de ampliar essa renovação, sobretudo em relação aos nomes que já estavam no conselho e/ou comitês à época dos acidentes.
5. O conselho atual – sob orientação do Comitê de Nomeação – propôs substancial reforma estatutária que foi objeto de forte reação de acionistas, recebeu recomendação negativa das principais proxy advisors e foi declarada ilegal pela área técnica da CVM. Não é possível que a tentativa de implementar o fechamento do Conselho de Administração para a participação de outros acionistas não tenha consequências para quem o propôs, com a renovação do mandato deles.

A importância de a Vale contar com um Presidente do Conselho que seja independente, não apenas formalmente, mas incluindo a ausência de quaisquer vínculos com o antigo grupo de controle.

O Objetivo nunca foi julgar a as biografias de cada um dos indicados da Administração, ou mesmo sobre a seriedade do trabalho efetuado no processo de nomeação, consideramos que o resultado final parece insuficiente para o desafio de transformação que a VALE necessita.

Por este grupo decidiu propor quatro nomes alternativos para compor o Conselho de Administração da Vale. Todos os nomes são independentes – tanto do ponto de vista formal como material – e agregam ao conselho conhecimento da indústria, da companhia, de governança, auditoria, compliance, gestão de crises, experiência como Chairman, CEO ou diretor estatutário de companhia aberta, do ambiente jurídico e regulatório, de tecnologia, de diversidade e de sustentabilidade. O Grupo indicou para o Conselho de administração Roberto Castello Branco, Marcelo Gasparino, Mauro Rodrigues da Cunha, Rachel Maia e Raphael Martins para o Conselho Fiscal

Todos os indicados pelo Grupo foram eleitos na AGO eleitos na AGO de 30 de abril de 2021.

ANEXO - PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 2021

A Argucia Capital Management, desde o seu início, em 2005, adota como metodologia a participação ativa nas assembleias gerais das Companhias, participando do maior número possível de assembleias, votando, questionando, reclamando e elegendo para os Conselhos de Administração e Fiscal, como representantes de acionistas minoritários, quando acreditamos ser o melhor para os fundos e seus cotistas.

Vale enfatizar que votamos não somente nas assembleias das empresas que nossos fundos de investimentos possuem em sua carteira, mas também em inúmeras companhias que temos em nosso radar que detectamos como potenciais influências no mercado acionário, e também quando pedem para que representem. Nestes casos, utilizamos nossa estratégia de empréstimos de ativos, tomando as posições que se fazem necessárias para maior participação votante.

Abaixo falamos sobre as assembleias que participamos no ano de 2021, as deliberações realizadas, como participamos e como votamos em cada item:

BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS – Nas Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias realizadas no dia 31/03/2021, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos; 3) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; 4) instalação do Conselho Fiscal; e 5) eleição dos membros do Conselho Fiscal. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abstermos na única deliberação da AGE e optamos por aprovar a deliberação 4) da AGO, nos abstendo nas demais.

FINANCEIRA ALFA S.A. – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 31/03/2021, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos; 3) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 e; 4) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B)

Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abstermos na única deliberação da AGE e optamos por aprovar a deliberação 4) da AGO, nos abstendo nas demais.

ALFA HOLDINGS S.A. – Nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas no dia 31/03/2021, foram deliberadas e votadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos; 3) aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021 e; 4) instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) aprovação de aumento de capital na companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: nos abstermos na única deliberação da AGE e optamos por aprovar a deliberação 4) da AGO, nos abstendo nas demais.

PETRO RIO - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; 4) instalar o Conselho Fiscal e; 5) eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como de seus suplentes. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia e optamos por aprovar a deliberação 4), nos abstendo nas demais.

BANCO BTG PACTUAL - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 09/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Fixação da remuneração global da Administração e; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Desdobramento das ações da Companhia em 04 ações de mesma

classe; 2) Alteração do limite global do capital social autorizado da Companhia e; 3) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o desdobramento de ações deliberado, bem como a alteração do limite global do capital social autorizado. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos a instalação do Conselho Fiscal na AGO e optamos por aprovar a deliberação 1) na AGE, nos abstendo de todas as demais deliberações.

TEGMA - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 13/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021; 4) A fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos no mandato a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022; 5) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; 6) eleição e/ou reeleição, conforme o caso, dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, incluindo a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 7) nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; 8) manutenção da instalação de Conselho Fiscal composto por 3 membros e igual número de suplentes. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia e votamos por aprovar os itens 2, 4, 5, 8, nos abstendo nos demais.

ULTRAPAR - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 14/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Fixação da remuneração global da Administração e; 4) Fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração em 11 membros; 5) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Ordinária de 2023; 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo em vista a solicitação da instalação do Conselho Fiscal feita por acionista representando mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº

324/00 e; 7) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o mandato que se inicia em abril de 2021. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Homologar a alteração do número de ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia, em razão do exercício parcial dos direitos conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia quando da incorporação da totalidade das ações de emissão da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. pela Companhia, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2014. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: aprovamos as deliberações 1), 2), 4), 5) e 7) da AGO, nos abstendo das demais, e aprovamos a única deliberação da AGE.

TOTVS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Fixação da remuneração global da Administração e Conselho de Administração para o exercício de 2021 e; 4) Aprovação do orçamento de capital para o ano de 2021. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovação do Plano de Incentivo Baseado em Ações; 2) Aprovação do aumento do capital social mediante a capitalização de saldo da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações; 3) Alteração do Estatuto Social da Companhia; 4) Consolidação do Estatuto Social d Companhia, de forma a refletir as alterações aprovadas na Assembleia; 5) Aprovação de proposta de incorporação, pela Companhia, da sua controlada Neolog Consultoria de Sistemas S.A.; 6) Aprovação da nomeação da APSIS Consultoria e Avaliações LTDA. como sociedade especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Neolog a ser vertido para a Companhia pelo seu valor contábil, e pela preparação do laudo de avaliação correspondente; 7) Aprovação, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação e; 8) Aprovação da Incorporação. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por rejeitar a deliberação 3) da AGE, nos abstendo de todas as outras.

MAGAZINE LUIZA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 22/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ; 4) definição do número de membros do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; 5) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; 6) definição do número de membros

do referido órgão, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia; e 7) aprovação da remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para aumentar os números mínimo e máximo do Conselho de Administração, modificar a regra de aprovação das transações com partes relacionadas e as denominações e competências das Diretorias e Companhia; 2) consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações aprovadas na Assembleia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar as deliberações 4), 6) e 7) da AGO, nos abstendo de todas as outras. Na AGE, optamos por aprovar todos os itens.

D1000 - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 26/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3) fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleição de tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023 e; 4) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar a deliberação 2), nos abstendo nas demais.

ELETROBRÁS - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2) aprovação da proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023 e; 4) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e respectivos suplentes e; 5) fixação do montante global anual da remuneração dos administradores, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia e votamos por aprovar as deliberações 3), 4) e 5), nos abstendo nas demais.

NOTRE DAME INTERMÉDICA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e

aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Fixação da remuneração global da Administração e Conselho de Administração para o exercício de 2021 e; 4) Definição do número de membros do Conselho de Administração e; 5) Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração da redação do do caput do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de ratificar o aumento de capital realizado em 11 de setembro de 2020 em função do exercício do Plano de Opção de Compra da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, nos abstermos da deliberação 1), aprovando as demais, e aprovamos a única deliberação da AGE.

SUZANO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 3) Fixação da remuneração global da Administração para o exercício de 2021. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Reforma do Estatuto Social da Companhia com alterações pontuais para refletir as modificações do Regulamento do Novo Mercado da B3 e; 2) Autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, nos abstermos da deliberação 3), aprovando as demais, e aprovamos a deliberação 2) da AGE, nos abstermos da primeira.

VIA VAREJO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Rerratificação da remuneração anual da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020; 2) Aprovação da absorção do saldo de prejuízos acumulados pela reserva de capital e; 3) Aprovação dos Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: optamos por nos abster de todas as deliberações na AGO, e aprovamos todas as deliberações da AGE.

WEG - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 27/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e; 5) Aprovação dos jornais para publicação dos atos legais. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovação do desdobramento das ações representativas do Capital Social da Companhia, passando cada 1 (uma) ação ordinária a representar 2 (duas) ações ordinárias, sem elevação do Capital Social; 2) Aprovação da proposta do Conselho de Administração tratando de alterações no Estatuto Social para acomodar a proposta do tópico anterior, caso aprovada, bem como para fins de incorporar o que determina a nova versão do “Regulamento do Novo Mercado” da B3 e do Informe de Governança Corporativa aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e; 3) Consolidação do Estatuto Social para comportar as deliberações aprovadas pela Assembleia em relação ao tópico anterior. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, nos abstermos da deliberação 4), aprovando as demais, e aprovamos todas as deliberações da AGE.

VAMOS - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 06/05/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020 (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 e; 2) Modificação do Estatuto Social da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto à Distância fornecido pela Companhia, e votamos da seguinte forma: na AGO, nos abstermos de ambas as deliberações, e aprovamos as duas deliberações da AGE.

GUARARAPES - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e eleição de seus membros titulares e suplentes; 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 e; 4) Determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração, bem como sua eleição. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração do Estatuto Social da Companhia para: a) modificar a composição do Conselho de Administração por, no

mínimo 3 (três) membros, e, no máximo, 9 (nove) membros (podendo ser eleitos suplentes), acionistas ou não; b) prever que a Diretoria da Companhia seja constituída de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros; c) incluir um novo §1º ao Artigo 12 com a finalidade de estabelecer que qualquer diretor poderá cumular as atribuições do cargo de Diretor de Relações com Investidores; d) retirar a previsão de que a Companhia será representada, isoladamente, por seu Presidente; 2) Consolidação do Estatuto Social para comportar as deliberações aprovadas pela Assembleia em razão das alterações propostas nos itens anteriores. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Na AGO, optamos por reprovar o item 4 e aprovar os demais. Na AGE, optamos por aprovar todas as deliberações.

PROFARMA - Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 2) proposta dos administradores para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; 3) instalar o Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2021; 4) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, uma vez instalado o órgão; 5) indicar o Presidente do Conselho Fiscal, uma vez eleitos seus membros; e 6) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por nos abster nas 2 primeiras deliberações e aprovar as demais.

MOVIDA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020, bem como a distribuição dos dividendos; (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distancia fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações.

MOVIDA - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26/07/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da CS Brasil Participações e Locações S.A. pela Movida Participações S.A.”, celebrado entre as administrações da Movida e da CS Brasil Participações e Locações S.A., que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Participações pela Movida; 2) ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda como empresa avaliadora responsável pela elaboração (a) do laudo de avaliação

do valor do patrimônio líquido a preços de mercado das ações da CS Participações; e (b) do laudo de avaliação do valor econômico das ações da Movida e da CS Participações, para fins do art. 264 da Lei nº 6.404; 3) aprovação do Laudo de Avaliação das Ações da CS Participações e o Laudo de Avaliação do Valor Econômico; 4) aprovação da Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação; 5) aprovação do aumento do capital social da Companhia; 6) aprovação da alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e 7) autorização dos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações.

VAMOS - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13/08/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e 2) aprovação da proposta de desdobramento das ações de emissão da Companhia. Nesta assembleia, participamos através do Boletim de Voto a Distância fornecido pela Companhia. Optamos por aprovar todas as deliberações.

NEOENERGIA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 12/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração, bem como das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020 e; 2) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2020; 3) Aprovação do orçamento de capital; 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio Agosto/2021 a Agosto/2023; 5) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição de seus membros titulares e suplentes; e 6) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e Conselho Fiscal. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Proposta de novo modelo de carta de indenidade aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e 2) Modificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.

COELBA - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 08/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3) Aprovação do Orçamento de Capital; 4) Ratificação de nomeação de novo membro titular do Conselho de Administração; 5) Definição do número de

membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e 6) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.

ELEKTRO - Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 09/04/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3) Ratificação de nomeação de novos membros titulares do Conselho de Administração; 1) Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e 5) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.

VALE - Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12/03/2021, foram deliberadas as seguintes ordens: 1) Alterações de redação e consolidação do Estatuto Social; 2) Alteração nos cargos de membro suplente e nova regra para substituição de Conselheiros; 3) Flexibilização do número de membros do Conselho de Administração; 4) Alteração de itens referentes a estrutura de independência; 5) Previsões para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho; 6) Incluir a indicação, pelos membros independentes eleitos, de um membro independente líder e previsão de suas funções, conforme a Proposta da Administração; e 7) Inclusão de procedimento para a indicação de lista para votação sob a forma individual, por candidato, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração; 8) Previsão de que, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, sejam considerados eleitos aqueles candidatos que receberem o maior número de votos favoráveis, e excluídos aqueles candidatos que tiverem mais votos contrários do que favoráveis, observado o número de vagas a serem preenchidas, conforme disposto na Proposta da Administração; 9) Alterações nas competências do Conselho e Diretoria Executiva. Nesta Assembleia, enviamos advogados para representarem a Argucia e seus fundos, por meio de procuração.